DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, através do Departamento de Licitações, torna público, a todos interessados em participar do referido certame, o Edital de Chamamento Publico nº 04/2021 – Processo nº 039/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Início: 27/08/2021 - Encerramento: 21/09/2021, às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br HERCULANDIA/SP, 27 de agosto de 2021.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 (RESUMIDO). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR ENTRE OUTROS PARA O CENTRO DE SAÚDE E AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 06 MESES. Abertura: 15/09/2021, às 9h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 27 de agosto de 2021.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 20h do dia 02 de agosto de 2021, nas dependências da Câmara Municipal e transmitida pela página da Câmara Municipal de Herculândia no Facebook. Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane De Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. O presidente seguiu solicitando a leitura de uma citação bíblica, Lucas 9:23. Solicitou a leitura das Atas da 14ª, 15ª e 16ª Sessões Extraordinárias, realizada em 07 de julho de 2021; que após lidas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura relatório final proferido pela comissão especial nº 01/2021 relativo às contas do poder executivo do exercício de 2017. Na sequência o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador Marcos Francisco da Silva Sanches, que foi o relator do referido relatório final, onde o mesmo discorreu sobre as razões que o levaram a não ser a favor da mencionada conta do executivo. Foi franqueada a palavra também para o senhor Dirceu Jacob advogado do senhor Richardson Branco Nunes ex prefeito julgado, onde discorreu também sobre as razões que as contas devam ser aprovadas, pedindo que os vereadores sejam

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

imparciais e usem o bom senso. Na ordem do dia, o presidente solicitou a discussão do relatório final proferido pela comissão especial nº 01/2021, relativo às contas do poder executivo do exercício de 2017, que após discutido foi aprovado pois houve quatro votos a favor do relatório final, dos vereadores Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira e Valdeir Dos Santos Silva e quatro votos desfavoráveis ao referido relatório, dos vereadores Braz Rodriguez, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo e Tatiane De Oliveira Campos, sendo assim, havendo necessidade de votos contrários de 2/3 dos Vereadores para rejeitar o relatório prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e diante do votos proferidos, as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2017 foram REPROVADAS, sendo determinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Herculândia que fosse lavrado o competente Decreto Legislativo. Na sequência ainda na ordem do dia o presidente solicitou ao leitura Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, referente as contas prestadas pelo Poder Executivo relativas ao exercício de 2017 que, após lido discutido e votado foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores, Carlos Alberto dos Santos, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira e Valdeir Dos Santos Silva e quatro votos contrários, dos vereadores Braz Rodriguez, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo e Tatiane De Oliveira Campos, sendo assim, as contas prestadas pelo Poder Executivo relativas ao exercício de 2017 foram reprovadas. O presidente solicitou a publicação do parecer do Tribunal de Contas, bem como do Decreto Legislativo nº 02/2021, comunicando-se as autoridades competentes nos termos do Regimento Interno da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a 13ª sessão ordinária será dia 16 de agosto, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 20h do dia 16 de agosto de 2021, nas dependências da Câmara Municipal e transmitida pela página da Câmara Municipal de Herculândia no Facebook. Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane De Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. O presidente seguiu solicitando a leitura de uma citação bíblica. Solicitou a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2021; que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura de matérias do Expediente. Correspondência do Legislativo: leitura das Indicações: nº 73 e 77/2021 de autoria do vereador Levi Palomo, 74, 75, 76/2021 de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos e 78, 79, e 80/2021 de autoria do vereador Braz Rodrigues, que após lidas foram devidamente encaminhadas as autoridades competentes. Leitura do Requerimento 06/2021 de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que foi lido, discutido e reprovado com 4 votos a favor dos vereadores Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Braz Rodrigues e Tatiane de Oliveira Campos, e 5 votos contrários, sendo eles da vereadora Renata Parnaíba de Melo, Marcos Francisco da Silva Sanches, Silvana de Castro Teixeira, Valdeir dos Santos Silva e Carlos Alberto dos Santos. Leitura da Moção de Repúdio nº 06/2021, de autoria do vereador Levi Palomo, que após lida foi discutida e aprovada por unanimidade. Leitura da Moção de Congratulação nº 07/2021, de autoria da Vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que após lida foi discutida e aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 05/2021 de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que após lido foi devidamente encaminhado as comissões competentes para darem seus pareceres. Na sequência, procedeu-se às correspondências do executivo. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do executivo, que “Institui no âmbito do município de Herculândia, a taxa de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos, e dá outras providências nos termos da Lei Federal nº 14.026/2020, que trouxe nova redação a lei federal nº 11.445/2007”, que após lido foi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

devidamente encaminhado as comissões competentes para darem seus pareceres. O presidente franqueou a palavra no expediente, da qual fez uso o vereador Braz Rodrigues, que relatou a situação do Dr. Gui, que se encontra hospitalizado devido a Covid-19, o vereador desejou melhoras ao médico e finalizou pedindo orações para a recuperação do doutor. Fez uso o vereador Israel Vinicius Costa Moraes, que fez alguns questionamentos ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 05/2021 e realizou comparações do referido projeto ao serviço de abastecimento de água do município. Fez uso a vereadora Renata Parnaíba de Melo, que relatou que o Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 05/2021, é obrigatório por vir de uma lei federal, também disse que cabe aos vereadores a fiscalização do referido projeto e finalizou realizando observações quanto ao Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Fez uso a vereadora Silvana de Castro Teixeira, que por sua vez fez observações e questionamentos quanto a taxa do Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 05/2021 ser cobrada junto ao IPTU, solicitou que os valores das taxas sejam em números reais para que todos possam ter uma melhor compreensão, pediu esclarecimentos sobre a isenção e finalizou falando sobre o artigo 9° do referido projeto. Fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, onde relatou que quanto ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 05/2021, tem a visão parecida com a do vereador Israel Vinicius Costa Moraes, também fez comparações do projeto com o serviço de água e esgoto do município e finalizou concordando com a vereadora Silvana, declarando ser difícil aprovar o projeto sem saber os reais valores das taxas que serão cobradas. Na ordem do dia, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do executivo, que “Altera o §1° do artigo 1° e parágrafo único do artigo 2°, ambos da Lei n° 2.508 de 29 de abril de 1998 que “Disciplina o regime de adiantamento de que trata o artigo 68 da lei federal n° 4.320/64” e dá outras providências. ”, que foi discutido e votado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do executivo, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da lei 3104 de 19 de janeiro de 2001, que trata da Dispensa de Acréscimos legais que os contribuintes saldem seus débitos tributários vencidos até 31/12/2020, e dá outras providências. ”, que foi discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo de Herculândia a firmar convênio com a instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA. ”, que foi discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na ordem do dia o presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual fez uso o vereador Israel Vinicius Costa Moraes, que pediu orações para a recuperação do Dr. Gui e também ao morador de Herculândia Rodrigo Tanaka, que sofreu queimaduras em um acidente doméstico. Fez uso a vereadora Renata Parnaíba de Melo, que reforçou o pedido de oração ao Dr. Gui, ao Sr. Rodrigo e a toda comunidade, a vereadora agradeceu a todos os profissionais da saúde e também a todo o grupo de vereadores, por fim discorreu sobre o Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 05/2021. Fez uso a vereadora Silvana de Castro Teixeira, que pediu orações ao Dr. Gui e ao Sr. Rodrigo e agradeceu aos profissionais da saúde. Fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que relatou que teve uma reunião com o Capitão da Polícia Militar, Sr. Vander, onde tratou sobre assuntos referentes aos atos de vandalismo na cidade, necessidade de um policial do sexo feminino e reforço na ronda policial, a vereadora também fez observações sobre sua indicação n° 76/2021, parabenizou e fez comentários sobre as indicações dos vereadores Braz Rodrigues e Levi Palomo e por fim discorreu sobre seu Projeto de Lei n° 05/2021. Fez uso o vereador Carlos Alberto dos Santos, que solicitou ao vereador Israel Vinicius Costa Moraes que fizesse uma oração pedindo a melhora na saúde dos senhores Mario da Levedove, Rodrigo e Dr. Gui. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será realizada dia 30/08/2021, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.